



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 65/2020

*Em anexo
Fatores verificados
João José
19/03/2020*

Piumhi/MG, 18 de Março de 2020.

Senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,

Em resposta ao ofício nº 017/2020/COMISSÃO, informo que o Município de Piumhi, neste momento, não há intenção de alteração da forma de fornecimento de cestas básicas aos servidores municipais.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
José Segundo Faria
D.D. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

